

PORTARIA NITTRANS nº 143/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**CORRIDA - SEACOR**”

Considerando o processo administrativo nº 9900001069/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Avenida Professor Florestan Fernandes, Rua Jayme Bittencourt, Rua Professor Álvaro Caetano, Avenida Doutor Geraldo de Melo Ourívio, Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Rua Doutor Ladyr Ribeiro, Rua Dom Hélder Câmara, Rua Quinze e Rua Marcos Otávio Valadão, no bairro de Cambinhas, dia 12/04/2026 das 06h às 09h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 144/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900036635/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibição de Estacionamento de veículos em toda extensão da Travessa Agostinho Cavalieri, em ambos os lados da via.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 145/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DOMINGO DE RAMOS - ILHA DA CONCEIÇÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900019559/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua Eurlando Vargas, Rua João Graciano Luís, Rua Mário Neves, Rua Nossa Senhora da Conceição, no dia 29/03/2026, das 08h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 146/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**FECHAMENTO TEMPORÁRIO PARA DIA DE LAZER**”

Considerando o processo administrativo nº 9900022242/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos Rua Maria Martinha Carreiro, no trecho compreendido entre a Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro e a Rua Doutor Felipe de Moraes Lamego, Santa Barbara, no dia 16/05/2026, das 10h às 18h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo ENTELCO TECNOLOGIA EMREDES DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.108.062/0001-38. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso MTCNA – MikroTik Certified Network Associate. Valor: R\$ 4.449,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900251428/2025, conforme termo de referência para 02(dois) inscrições, conforme proposta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Orçamento de obras. Valor: R13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900008784/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA DE EMPENHO.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

FICA ADIADA A SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE dos envelopes de HABILITAÇÕES, por questões administrativas, QUE SERIA realizada hoje, dia 10/03/2026, ÀS 11:40 (dez de março as onze e quarenta) horas, para o dia 17 / 03 / 2026, às 11:40 (dezessete de março as onze e quarenta) horas, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MODO DE DISPUTA FECHADO NA FORMA PRESENCIAL, COM INVERSÃO DE FASES nº. 004 / 2026 – processo nº. 9900248776/2025, TENDO COMO OBJETO: “CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR DAS OBRAS e/ou SERVIÇOS DE CONTENÇÃO de ENCOSTA na RUA RUTH de OLIVEIRA NO BAIRRO De SÃO FRANCISCO – Niterói – RJ.”

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO MARIA PAULA- NITERÓI / RJ**”. Contrato nº.007/2022 (Processo nº.510000221/2020), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO MARIA PAULA- NITERÓI / RJ**”. Contrato nº.007/2022 (Processo nº.510000221/2020), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**